



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI N° 16416/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina o Núcleo Integrado de Saúde Internorte, localizado na Gleba Patrimônio Maringá.

Art. 1.º Fica denominado **Unidade Básica de Saúde Doutor Robinson Menon** o Núcleo Integrado de Saúde Internorte, localizado no Lote n. 572, da Quadra 000, da Gleba Patrimônio Maringá, na Zona 35.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Lei n. 3.463/1993.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de julho de 2022.

MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Vereador**, em 18/07/2022, às 12:57, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0264553** e o código CRC **0775F530**.